

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00891 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022PS-PMSS TARCISIO DE SOUZA SANTOS.
- DECRETO/GP N° 316, SOUTO SOARES/BA, EM 11 DE JULHO DE 2022
- DECRETO/GP N° 315, SOUTO SOARES/BA, EM 11 DE JULHO DE 2022

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico "TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável" no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município.

Contratada: *TARCISIO DE SOUZA SANTOS*, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68,

localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000.

Valor Global: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1°, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 08 de Julho de 2022. André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de

Licitação nº. 015/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico "TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável" no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município.

Contratada: *TARCISIO DE SOUZA SANTOS*, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000.

Valor Global: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas. **Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários Data de Contrato: 08/07/2022.

Prazo de Vigência: 08/07/2022 a 08/08/2022 André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 316, Souto Soares/BA, em 11 de julho de 2022

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VERA GARDENIA ALVES DE SOUZA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 11 de julho de 2022, estendendo-se até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito 15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 315, Souto Soares/BA, em 11 de julho de 2022

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ADEI ALVES LOPES, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 11 de julho de 2022, estendendo-se até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

15^a Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba